

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE MARÇO DE 2019, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Porecatu homenageia através de MOÇÃO DE APLAUSO, com entrega de Certificado deste Poder Legislativo, aos policiais militares Jaqueline Ferreira Lima e Adriano Henrique Martins por ato de bravura no exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor após a sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (26.03.2019).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:85BA66F3

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 035/2019

*APROVA UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRAS
QUE ESPECIFICA*

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Projeto de Unificação dos lotes de terra nºs 20 e 21 da quadra nº 02, com frente para a Rua Francisco Borba, Jardim São Miguel desta cidade de Porecatu, Estado do Paraná, em 01 lote que doravante passará a denominar-se lote nº 20, com as seguintes medidas, divisas, áreas e confrontações abaixo:

Lote nº 20 Quadra 02 – Jardim São Miguel
Área:400,00 m²
Cadastro Imobiliário:6049-0
Endereço:Rua Francisco Borba nº 711

FRENTE: Para a Rua Francisco Borba nº711, medindo 20,00 m;
LADO DIREITO: Para o lote nº 22, medindo 20,00 m;
FUNDO: Para os lotes nºs 10 e 11 medindo 20,00 m;
LADO ESQUERDO: Para o lote nº 19, medindo 20,00 m;

Artigo 2º - Fica declarada edificável a área de terra ora unificada, referida no artigo anterior deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (27.03.2019).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:18EBC05C

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 40/2019, dispensa de licitação nº 16/2019, que tem por objeto a

contratação de empresa para ministrar aulas de capoeira no Centro de Projetos da Secretaria de Educação, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a dotação orçamentária 2.031.3390.39.00.00-759, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Dayane Luiza Dias 40563743840, CNPJ nº 21.714.228/0001-13, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 27 de março de 2019.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:A155832B

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 41/2019, dispensa de licitação nº 17/2019, que tem por objeto a aquisição de protocolos e cadernos de atendimento psicológico para a Secretaria de Educação, no valor de R\$ 3.587,80 (três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), com a dotação orçamentária 2.031.3390.39.00.00-759, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Ana Elisa Salomão Bosque ME, CNPJ nº 03.669.919/0001-60, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 27 de março de 2019.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:6F5BBDF8

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 42/2019, dispensa de licitação nº 18/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de opinião pública referente à Administração Municipal, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com a dotação orçamentária 2.008.3390.39.00.00-751, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Z.P. de Menezes Pesquisas, Propagandas e Publicidade, CNPJ nº 22.064.402/0001-92, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.